



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|  |                              |                                |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes   |                              |                                |
| <b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, sede Bezerra de Menezes, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018. |                              |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Batista de Lima   |                              |                                |
| <b>SPU Nº:</b> 7274222/2014  | <b>PARECER Nº:</b> 0670/2015 | <b>APROVADO EM:</b> 08.09.2015 |

## I – RELATÓRIO

Camilo Reis de Azevedo, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, sede Bezerra de Menezes, mediante o processo nº 7274222/2014, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Ensino Grau Técnico configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 20.469.275/0001-86, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 2631, São Geraldo, CEP: 60.325-004, nesta capital.

Documentos enviados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados com as empresas para a realização do Estágio;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Ana Edwiges Sousa Marinho, licenciada em Pedagogia, especialista em Gestão Educacional, é a responsável pela direção pedagógica; Aurélio Senival Lins, bacharel em Engenharia Elétrica, é o responsável pela coordenação do curso e Alessandra Nascimento Santos, Registro nº AAA 044.158/SECITECE, é a secretária escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0670/2015

O Plano de Curso, o Projeto Político-pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Sua organização curricular prevê quatro Módulos com carga horária de 1560 horas, das quais 1248 são destinadas às aulas teóricas e práticas e 312, ao estágio supervisionado.

**Matriz Curricular**

| <b>MÓDULO I – Fundamentação Tecnológica</b>        |                      |
|--|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>                                 | <b>Carga Horária</b> |
| Matemática Aplicada                                | 36h                  |
| Física Aplicada                                    | 36h                  |
| Português Instrumental                             | 32h                  |
| Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) | 28h                  |
| Eletrodinâmica e Eletromagnetismo                  | 68h                  |
| Instrumentos e Medidas Elétricas                   | 32h                  |
| Máquinas Elétricas 1                               | 40h                  |
| Eletrônica Básica                                  | 40h                  |
| <b>Total</b>                                       | <b>312h</b>          |

| <b>MÓDULO II – Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>   | <b>Carga Horária</b> |
| Informática Básica   | 36h                  |
| Eletrotécnica Aplicada   | 48h                  |
| Máquinas Elétricas 2   | 40h                  |
| Desenho Técnico  | 40h                  |
| Instalações Elétricas Prediais                                   | 84h                  |
| Proteção dos Sistemas Elétricos 1                                | 28h                  |
| Eletrônica Aplicada  | 36h                  |
| <b>Total</b>   | <b>312h</b>          |



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0670/2015

| <b>MÓDULO III – Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>   | <b>Carga Horária</b> |
| Inglês Instrumental  | 28h                  |
| Segurança Aplicada à Eletrotécnica                                   | 28h                  |
| Comandos Elétricos   | 52h                  |
| Elementos de Automação   | 44h                  |
| Acionamentos Elétricos Industriais 1                                 | 52h                  |
| Geração e Distribuição de Energia                                    | 32h                  |
| Instalações Elétricas em Média Tensão                                | 44h                  |
| Proteção dos Sistemas Elétricos 2                                    | 32h                  |
| <b>Total</b>   | <b>312h</b>          |

| <b>MÓDULO IV – Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas</b> |                      |
|---|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>  | <b>Carga Horária</b> |
| Empreendedorismo e Ética  | 28h                  |
| Metodologia da Manutenção   | 32h                  |
| Ensaio de Máquinas  | 40h                  |
| Acionamentos Elétricos Industriais 2                                | 40h                  |
| Medição de Energia Elétrica   | 32h                  |
| Conservação e Eficácia Energética                                   | 32h                  |
| Desenho de Eletrotécnica  | 40h                  |
| Projetos de Instalações Elétricas                                   | 68h                  |
| <b>Total</b>  | <b>312h</b>          |
| <b>Estágio Supervisionado</b>                                       | <b>312h</b>          |

Conforme mencionado no Plano do Curso, essa instituição celebrou convênios com as empresas: ALM Construções Ltda; Auto Abastecimento Santo Antônio Ltda; Forma Obras e Serviços Ltda; PRV Instalações Elétricas Ltda; e Comercial Recamonde Derivados de Petróleo Ltda.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0670/2015

O corpo docente é formado por treze professores, sendo bacharéis, licenciados, técnicos e especialistas. Nove apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR.

O processo fora submetido à avaliação técnica do professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, doutor em Engenharia Elétrica. O Curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado “bom” pelo avaliador, nos aspectos coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, e biblioteca. Nos aspectos: instalações, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social, o conceito foi “excelente”. Quesitos avaliados:

- no aspecto “Plano de Curso”, o conceito foi “bom”, pois, de acordo com o avaliador, as informações são suficientes e adequadas à organização geral para a formação do Técnico em Eletrotécnica;
- os laboratórios possuem boa estrutura para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. Cada laboratório possui equipamentos e kits didáticos;
- as instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento;
- a biblioteca ocupa um espaço apropriado, climatizado com condições adequadas para pesquisa, leitura e acesso à internet. O acervo necessita de futuras aquisições de exemplares;
- os recursos audiovisuais são apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados;
- quanto ao aspecto “inclusão”, o Centro de Ensino Grau Técnico apresenta adaptações para o acesso de portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e banheiros para cadeirantes.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0670/2015

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Maria de Fátima de Carvalho Xerez, e o relatório do professor José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede Avenida Bezerra de Menezes, 2631, São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 08 de setembro de 2015.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE